



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 593/2018  
São Luís, junho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3404/2018,

### RESOLVE

Art. 1º Suspender o atendimento ao público e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 18/06 a 13/07/2018, com base com base no art. 6º, §2º, do Ato Regulamentar nº. 04/2018, a fim de viabilizar a participação do maior número de servidores da unidade referida no trabalho de digitalização e migração de processos para o Sistema PJe.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na 1ª Vara do Trabalho de Pinheiro realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(assinado digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 11/06/2018 13:55:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EF3604FF7F.ED1D5A19CB.3916F06F5F.8E6AB046B5

/dpf